



TERMO DE REFERÊNCIA

PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO Nº 021/2012

TIPO: MENOR PREÇO (Maior desconto %)

Associação Mulheres pela Paz, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.548.043/0001-80, com sede na Praça da República, 376, 7º andar, cj. 71, Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01221-010, torna público, para o conhecimento dos/as interessados/as, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 086/2011-SPM/PR, celebrado com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, objetivando a contratação de empresa especializada em transporte aéreo de pessoas.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e passagens terrestres, destinados aos contratados e convidados no âmbito do referido convênio.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 086/2011, celebrado com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

3. Especificação dos serviços:

3.1 Reservar, emitir, marcar, remarcar, endossar, solicitar reembolso e fornecer passagens aéreas nacionais, classe econômica, com fornecimento de bilhete eletrônico, físico ou através de PTA caso necessário.

- Todos os impostos e taxas devem estar incluídos no orçamento.

4. Entrega da Proposta

- Prazo para entrega das propostas: das 9h do dia 25 de julho até as 18h do dia 09 de agosto de 2012.



- Os orçamentos podem ser encaminhados por e-mail: associacao@mulherespaz.org.br fax : (11) 3224-9454, ou para o endereço: Praça da República, 376, 7º andar, cj. 71, Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01221-010.

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

5. Do Critério de Julgamento das Propostas

5.1 -1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

5.2 -. Serão classificadas:

- a) A proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.
- b) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- c) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e publicadas no site: www.mulherespaz.org.br
- d) A empresa contratada deverá comprovar a regularidade junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federal, estadual e municipal; FGTS; INSS. (em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço: mulherespaz.org.br .

6. Do Prazo de Execução do Serviço

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.



7. Da Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de assinatura em 10 de agosto até 25 de dezembro de 2012, conforme Convênio 086/2011.

8. Valor Disponível para os Serviços

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 086/2011, no valor global de R\$ 9.632,33 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

9. Forma de Pagamento

O pagamento da prestação de serviços será por meio de depósito em conta corrente até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços, por cada transporte aéreo.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

ASSOCIAÇÃO MULHERES PELA PAZ

Praça da República, 376, 7º andar, cj. 71 01045-000 -São Paulo/SP

Fone/Fax: (11) 3224-9454 Email: associacao@mulherespaz.org.br